



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.912

- DOURADOS, MS

- SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2023

- 17 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Republica-se por incorreção

DECRETO Nº 2.327, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

“Designa servidores para atuar como Gestor e fiscal dos Contratos oriundos dos Processos de Licitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores e fiscais dos Contratos oriundos dos Processos de Licitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

I. Ana Paula da S. de Andrade;

Mat.: 114.775.019-1.

II. Andreia Alonso Ajala;

Matricula: 114.775.141-1.

III. Cirso Evangelista da Silva;

Matricula: 114.761.391-2.

IV. Elianne Silva Bezerra;

Matricula: 82.411-1.

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

V. Helmar Sant'Ana;
Matricula: 114775022-1

VI. Juliana de Lima Araújo;
Matricula: 73690406-3.

VII. Larissa Rizzo da S. Caldeira;
Matricula: 114777016-1.

VIII. Neilton José Barbosa;
Matricula: 114.773.437-1.

IX. Osmaldo Nunes da Silva;
Matricula: 114.771.387-2.

X. Prescila Azambuja Vedovato;
Matricula: 114.771.377-3.

XI. Rodrigo Thiago Ximenes de A. Renovato;
Matricula: 114777017-1.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados (MS), 02 de junho de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

PORTARIAS**PORTARIA Nº 001/SEMC/2023 de 23 de junho de 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, FRANCISCO MARCOS ROSSETI CHAMORRO, nomeado pelo Decreto “P” nº 011 de 01 de janeiro de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Anaia Beatriz Cappi, matrícula 114771837-1, para acompanhamento, fiscalização e gestão dos contratos referentes ao Edital 004/2023 do Fundo de Investimentos à Produção Artística e Cultural – FIP, regido pela Lei 4.851 de 24 de junho de 2022 e regulamentado pelo Decreto 1.427 de 29 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

FRANCISCO MARCOS ROSSETI CHAMORRO
Secretário Municipal de Cultura

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 003/2023/SEMC**

FRANCISCO MARCOS ROSSETI CHAMORRO, Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto 1.427 de 29 de junho de 2022, CAPÍTULO V – DA ANÁLISE TÉCNICA DOS PROJETOS – Artigo 15 – Caput, e CAPÍTULO VI - DA APRECIACÃO DE PROJETOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS - Artigo 19 - Caput,

R E S O L V E:

Artigo 1º: Nomear a Comissão de Análise Técnica de Projetos - CAT do Fundo de Investimento à Produção Artística e Cultural (FIP), que será integrada por Anaia Beatriz Cappi – Coordenadora; Angélica da Silva Terra – Gestora Analista; Jocelânia dos Santos Oliveira Souza - Gestora Analista e Daiane Garcia Theobald – Assistente Administrativa.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourados, 23 de junho de 2023.

Francisco Marcos Rosseti Chamorro
Secretário Municipal de Cultura

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 186/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epigrafe, tipo “Menor Preço” por item, destinada à ampla participação.

- OBJETO: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de pessoas, sob regime de fretamento, incluso o fornecimento de motorista, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

- PROPOSTA: Início de Recebimento das Propostas à partir das 09h do dia 27/06/2023. Abertura e Julgamento das Propostas às 09h do dia 07/07/2023. Início da Sessão de Disputa às 09h15min do dia 07/07/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

- EDITAL: O edital e demais arquivos podem ser consultados nos seguintes endereços eletrônicos: “bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1” e “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

- NOTAS: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 23 de junho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, o contido no Processo de Licitação nº 153/2023/DL/PMD, Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva no equipamento GeneXpert, utilizado pelo Centro de Referência em Tuberculose Hanseníase da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA:

CEPHEID BRASIL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA

CNPJ: 18.628.083/0002-04

Endereço: Av. Portugal, nº 1100, Subdivisão de Itaqui, Parte (C-44), Bairro: Itaqui

Cidade: Itapevi/SP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.00. - Secretaria Municipal de Saúde

12.02. - Fundo Municipal de Saúde

10.305.145. - Sistema de Vigilância em Saúde

2194. - Implementação e Manutenção das Ações nas Unidades de Vigilância Epidemiológica

33.90.39.07. - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

Valor: R\$ 22.320,00 (Vinte e dois mil e trezentos e vinte reais)

Publique-se.

Dourados-MS, 20 de junho de 2023.

WALDNO PEREIRA DE LUCENA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Município de Dourados

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CPF:71.256.283/0001-85

PROCESSO DE LICITAÇÃO 177/2023

Dispensa de Licitação nº 034/2023.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Aquisição de filme laser, objetivando atender o Centro de Atendimento da Mulher - CAM, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, com fundamento em seu art. 24, inciso II, constante do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 034/2023, Processo de Licitação nº. 177/2023/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde.

12.02. – Fundo Municipal de Saúde.

10.302.143. – Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

2119. – Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a Saúde

33.90.30.24. – Material Hospitalar

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 9.968,80 (Nove mil e novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

GESTOR DO CONTRATO: Marcelo Aparecido Oliveira-114774842-4- (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022, publicado em 03/11/2022).

GESTOR SUBSTITUTO: Thiago Pires Braga e Almeida-114762689-5 9 (idem)

FISCAL DO CONTRATO: Luciano do Santo Feliciano- matrícula 114775329-1 (idem)

FISCAL SUPLENTE: Luiz Roberto Briato de Melo- 11476115-5 (idem)

DATA DE ASSINATURA: 21 de JUNHO de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

CONSÓRCIO MULTIFACETÁRIO SUL FRONTEIRA

CNPJ: 47.203.050/0001-30

PROCESSO: 044/2023

Dispensa de Licitação nº 003/2023

OBJETO:

Este contrato de rateio tem por objetivo a transferência de recursos públicos do Contratante ao Contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, englobando despesas de administração, planejamento e gestão estratégica, das atividades institucionais, devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público e em benefício dos municípios consorciados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93, à Lei Federal nº 11.107/2005, a Decreto Federal nº 6017/07 e ao Contrato de Consórcio Público.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.00- Secretaria Municipal de Governo

05.01- Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica

4.122.136. - Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental

2110. - Projeto de Desenvolvimento Institucional, Inovação, Sustentabilidade e Captação de Recursos

33.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: O Contratante pagará ao Contratado, em 08 (oito) parcelas iguais, mensais e sucessivas, o valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

FISCAL DO CONTRATO: Jeniffer Naiara de Lima Lopes (Decreto nº 2180, de 17 de abril de 2023, publicado em 26/04/2023).

GESTOR DO CONTRATO: Wellington Henrique Rocha Lima (Decreto nº 2331, de 06 de julho de 2023, publicado em 15/06/2023).

DATA DE ASSINATURA: 21 de junho 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2020/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS
SOLANGE RIBEIRO ALEGRE

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 086/2020

OBJETO: Faz-se necessário reprogramação da vigência contratual com início em 04/05/2023 e previsão de vencimento em 04/05/2024, com acréscimo de valor de R\$148.750,68 (cento e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) que corresponde ao valor já reajustado para correspondente ao período prorrogado, perfazendo novo valor global do contrato em R\$470.813,08 (quatrocentos e setenta mil oitocentos e treze reais e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023/RH/GMD**PARTES:**

Guarda Municipal de Dourados
Claudiceia Moura da Silva

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Contratação de profissionais: Auxiliar de Serviços Manutenção e Apoio (30 horas Semanais), objetivando atender as necessidades da Guarda Municipal de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

04.00 – Guarda Municipal de Dourados

04.01 – Guarda Municipal de Dourados

06.181.104 – Programa de aperfeiçoamento de gestão, aprimoramento dos atendimentos ofertados e estruturação da Guarda Municipal

2.012 – Manter as ações da Guarda Municipal, implantar novas tecnologias, capacitar e estruturar

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará pelo período de 01 de junho de 2023 a 30 de maio de 2024. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.271,32 (Aux. de Serv. Manutenção e Apoio 30 horas).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Laura Rodrigues Patrício

Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento
Diretora Geral da Guarda Municipal de Dourados

EXTRATO DO CONTRATO Nº 347/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

CPE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA

CNPJ: 18.323.709/0001-93

PROCESSO Nº 183/2023

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 013/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Aquisição de 02 (duas) licenças vitalícias do software desktop “Horus Starter Kit”, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, com fundamento em seu art. 25, inciso I, constante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2023, Processo de Licitação nº. 183/2023/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.00. – Secretaria Municipal de Fazenda.

06.01. – Secretaria Municipal de Fazenda.

4.129.107. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Orçamentária, Financeira e Tributária

1008. – Estruturação das Atividades Tributária e Financeira

44.90.40.05. – Aquisição de Software Pronto

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Jaime Ribeiro de Santana junior (Decreto nº 2.224 de 28 de abril de 2023, publicado em D.O.M. 17/05/23)

DATA DE ASSINATURA: 20 de junho 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 191/2018/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS
RÁDICE PROJETOS LTDA

PROCESSO: Tomada de Preços nº 03/2018

OBJETO: Faz-se necessário, reprogramação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 03/09/2023 e previsão de vencimento em 03/09/2024, bem como o remanejamento dos serviços, com acréscimo no quantitativo em determinado item e supressão de itens, assim como a inclusão de item não previsto inicialmente nesta, visando a melhor execução deste projeto contratual, para tanto o presente remanejamento cumulado com acréscimo de valor, gera o acréscimo de valor de R\$91.273,64 (noventa e um mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo assim novo valor global do contrato em R\$ 1.005.123,85 (um milhão cinco mil cento e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos.)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2020/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
CONSTRUTORA PECINI EIRELLI - ME

PROCESSO: Tomada de Preços nº 024/2020

OBJETO: Faz-se necessário o remanejamento dos serviços pertencentes a planilha orçamentária inicial, com acréscimo nos quantitativos e valores de itens desta planilha; com acréscimo de objeto da ordem de R\$ 73.461,66 (setenta e três mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), perfazendo novo valor global de R\$368.390,70 (trezentos e sessenta e oito mil trezentos e noventa reais e setenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 173/2022/SEMAS**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Secretária: Daniela Weiler Wagner Hall.

AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ.

CNPJ: 01.191.798/0001-69.
Presidente: Maria de Lourdes Batista.

OBJETO: Conforme Deliberação nº 008/2023/CMDCA, prorroga-se a vigência da parceria por mais 6 (seis) meses, até 30 de outubro de 2023, oportunidade em que a Conveniente terá o prazo de 30 (trinta) dias para prestação de contas que deverá ser impreterivelmente apresentada, sob pena de inadimplência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 176/2022/SEMAS**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Secretária: Daniela Weiler Wagner Hall.

ASSOCIAÇÃO DOURADENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LAR EBENEZER HILDA MARIA CORRÊA.
CNPJ: 03.471.216/0001-23.

Presidente: Ângelo Magno Lins Nascimento.

OBJETO: Conforme Deliberação nº 006/2023/CMDCA, prorroga-se a vigência da parceria por mais 6 (seis) meses, até 17 de outubro de 2023, oportunidade em que a Conveniente terá o prazo de 30 (trinta) dias para prestação de contas que deverá ser impreterivelmente apresentada, sob pena de inadimplência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DATA DE ASSINATURA: 14 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 177/2022/SEMAS****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Daniela Weiler Wagner Hall.

INSTITUTO CRESCER.

CNPJ: 33.601.996/0001-40.

Presidente: Davi Caetano da Silva.

OBJETO: Conforme Deliberação nº 007/2023/CMDCA, prorroga-se a vigência da parceria por mais 4 (quatro) meses, até 30 de agosto de 2023, oportunidade em que a Conveniente terá o prazo de 30 (trinta) dias para prestação de contas que deverá ser impreterivelmente apresentada, sob pena de inadimplência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DATA DE ASSINATURA: 14 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 180/2022/SEMAS**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Daniela Weiler Wagner Hall.

AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ.

CNPJ: 01.191.798/0001-69.

Presidente: Maria de Lourdes Batista.

OBJETO: Prorroga-se a vigência da parceria por mais 1 (um) mês, até 31 de maio de 2023, oportunidade em que a Conveniente terá o prazo de 30 (trinta) dias para prestação de contas que deverá ser impreterivelmente apresentada, sob pena de inadimplência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 185/2022/SEMAS**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Daniela Weiler Wagner Hall.

AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ.

CNPJ: 01.191.798/0001-69.

Presidente: Maria de Lourdes Batista.

OBJETO: Prorroga-se a vigência da parceria por mais 1 (um) mês, até 31 de maio de 2023, oportunidade em que a Conveniente terá o prazo de 30 (trinta) dias para prestação de contas que deverá ser impreterivelmente apresentada, sob pena de inadimplência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Inexigibilidade Licitação Nº: 13/2022

Contrato Número: 133/2022/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Associação Beneficente Douradense, CNPJ 03.604.782/0001-66, CNES 62371375

Objeto: Contratação de empresa visando a realização de serviços de saúde ambulatoriais especializados na área de Apoio à Diagnóstico e Terapia e Procedimentos Cirúrgicos, em caráter de complementariedade à rede do Município de Dourados, os quais serão prestados à demanda própria e referenciada de usuários da Macrorregião de Saúde, tendo em vista seu credenciamento no Projeto Examina e Opera MS.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 26/05/2023, sendo o montante executado o valor de R\$ 335.084,41 (trezentos e trinta e cinco mil oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Dourados-MS, 14 de Junho de 2023.

WALDNO PEREIRA DE LUCENA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

FUNDAÇÕES / TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA”
EDITAL Nº 35/2023**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21 e do art. 22, do Decreto Municipal nº 1.274/22, processado a Dispensa Eletrônica em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município e após as devidas informações fornecidas pela Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 179/2023/DL/PMD cujo objeto trata da Aquisição de geradores elétricos a diesel, objetivando atender a Defesa Civil, resolve HOMOLOGAR o presente processo, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS: DOURACITA COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 15.616.281/0001-89, pelo valor global de R\$ 7.340,00 (sete mil e trezentos e quarenta reais); COMERCIAL PRZ DE MÁQUINAS LTDA -EPP, CNPJ: 28.527.733/0001-06, pelo valor global de R\$ 9.999,99 (nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Dourados (MS), 19 de junho de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 032/2023**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 e inciso VI, do art. 13, do Decreto Federal nº 10.024/19, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 024/2023/DL/PMD, cujo objeto trata da formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de uniformes, objetivando atender a secretaria municipal de saúde, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORES E ADJUDICATÁRIOS: GRAFICA LUAR EDITORA E PAPELARIA LTDA pelo valor global de R\$ 52.869,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais), PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo valor global de R\$ 54.954,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais), SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA pelo valor global de R\$ 15.954,00 (quinze mil novecentos e cinquenta e quatro reais) e W.L.BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP pelo valor global de R\$ 28.768,00 (vinte e oito mil setecentos e sessenta e oito reais).

Dourados (MS), 21 de junho de 2023

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

FUNDAÇÕES / TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 034/2023**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 e inciso VI, do art. 13, do Decreto Federal nº 10.024/19, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 009/2023/DL/PMD, cujo objeto trata da formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de equipamentos e materiais médico hospitalar, em atendimento ao Núcleo de Educação em Urgência-NEU do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORES E ADJUDICATÁRIOS: CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor global de R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais), ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI pelo valor global de R\$ 18.860,00 (dezoito mil oitocentos e sessenta reais), PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI pelo valor global de R\$ 586,40 (quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) e SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA pelo valor global de R\$ 1.378,60 (mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

Dourados (MS), 19 de junho de 2023

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 003/2023**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o PROCESSO Nº 095/2023/DL/PMD, cujo objeto trata da Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução das Obras de Complementação da Construção de Quadras Escolares Cobertas Pequenas Localizadas nas Escolas Municipais Prefeito Luiz Antônio e Indígena Agustinho com Recursos do Termo de Compromisso PAC2 09593/2014 do MEC/FNDE com Complementação de Recursos Próprios do Município de Dourados, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente MS CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRA LTDA EPP, com o valor global da proposta de R\$ 588.789,33 (quinhentos e oitenta e oito mil e setecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos).

Dourados (MS), 15 de junho de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2023**

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ nº 24.595.557/0001-80

Ref. Processo de Licitação nº 015/2023 – Pregão Presencial nº 008/2023.

OBJETO: aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Fiscais do Contrato: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Fiscal Substituto: Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 154.090,50 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Noventa Reais e Cinquenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2023.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2023**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ nº 35.626.812/0001-21

Ref. Processo de Licitação nº 015/2023 – Pregão Presencial nº 008/2023.

OBJETO: Refere – se á aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Fiscais do Contrato: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Fiscal Substituto: Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 68.867,50 (Sessenta e Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2023.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2023

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ nº 11.606.767/0001-85-72

Ref. Processo de Licitação nº 015/2023 – Pregão Presencial nº 008/2023.

OBJETO: aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Fiscais do Contrato: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Fiscal Substituto: Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$114.068,70 (Cento e Quatorze Mil Sessenta e Oito Reais e Setenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2023.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2023****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 00.064.780/0001-33

Ref. Processo de Licitação nº 015/2023 – Pregão Presencial nº 008/2023.

OBJETO: aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Fiscais do Contrato: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Fiscal Substituto: Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.949,80 (Noventa Mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2023.

JAIRO JOSE DE LIMA**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD****DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021****EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2023****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALAR

CNPJ nº 39.241.426/0001-72

Ref. Processo de Licitação nº 015/2023 – Pregão Presencial nº 008/2023.

OBJETO: aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Fiscais do Contrato: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Fiscal Substituto: Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.433,50 (Setenta e Cinco Mil Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2023.

JAIRO JOSE DE LIMA**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD****DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2023**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

MS SAÚDE LTDA

CNPJ nº 24.595.488/0001-05

Ref. Processo de Licitação nº 015/2023 – Pregão Presencial nº 008/2023.

OBJETO: aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Fiscais do Contrato: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Fiscal Substituto: Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.832,75 (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2023.

JAIRO JOSE DE LIMA**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD****DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021****EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2023**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ 20.267.427/0001-68

VILLA MED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ 13.861.454/0001-07

Processo de Licitação nº 052/2022– Pregão Presencial nº 012/2022

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022), Fiscal Substituto: Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.012,50 (Cinquenta e Oito Mil Doze Reais e Cinquenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2023.

JAIRO JOSE DE LIMA**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD****DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2023****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

SUPRIMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA. – EPP.
CNPJ nº 24.660.664/0001-45

Ref. Processo de Licitação nº 025/2023 - Pregão Eletrônico nº 001/2023,

OBJETO: Aquisição de acessórios para monitores multiparâmetros, objetivando atender as necessidades e demandas das unidades da Fundação de Serviços de Saúde - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022).

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAL DE CONTRATO: Roberto Conceição Pereira (Gerente da FUNSAUD) e José Carlos Alves (Encarregado de Infraestrutura e Logística), Fiscal substituto - Anderson Alves de Lima (Gerente de Atenção à Saúde).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.740,00 (Onze Mil Setecentos e Quarenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2023.

JAIRO JOSÉ DE LIMA

Diretor Presidente - FUNSAUD

DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE RETIFICAÇÃO**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO

FORMA: PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: GLOBAL

PROCESSO Nº: 025/2023/DL/CMD

EDITAL Nº: 004/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível Gasolina Comum, para atender as demandas da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Dourados/MS.

Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Dourados/MS, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 050/DL/CMD (Legislativa Municipal) de 05.04.2023, tornar pública a retificação da data de realização do pregão no reaviso de licitação de 21/06/2023.

Onde lê-se: [...] que fará realizar no dia 27/06/2023, às 08:00 horas, no endereço Av. Marcelino Pires, 3495, Jd. Caramuru, certame licitatório para recebimento e abertura das propostas e documentações.

Leia-se: [...] que fará realizar no dia 28/06/2023, às 08:00 horas, no endereço Av. Marcelino Pires, 3495, Jd. Caramuru, certame licitatório para recebimento e abertura das propostas e documentações.

Onde lê-se: *Salvo a alteração da data da sessão para o dia 27/06/2023, as demais disposições do edital e seus anexos ficam mantidas.

Leia-se: *Salvo a alteração da data da sessão para o dia 28/06/2023, as demais disposições do edital e seus anexos ficam mantidas.

Informamos que o presente Edital encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Dourados/MS, sem custo, sendo que os mesmos poderão retirá-lo no sitio <https://www.camaradourados.ms.gov.br>, na aba “Transparência” e ícone “Licitações”, ou via e-mail através do licitacao@camaradourados.ms.gov.br ou pessoalmente disponibilizando 1 Pen Drive para gravação do edital e seus anexos.

Dourados /MS, 23 de junho de 2023.

Rafael Ferri Cury

Pregoeiro

PORTARIA LEGISLATIVA**PORTARIA Nº 065/LICITAÇÃO/CMD de 23 de junho de 2023.**

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, “b” e Art. 21, XI do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de 20 de novembro de 2012:

Art. 1º Designar MOISES MOREIRA (Matricula Nº 7113-1) da Câmara Municipal de Dourados-MS, para responder como FISCAL ao Contrato Administrativo nº 018/2022/DL/CMD, Processo Administrativo nº 038/2022/DL/CMD, PREGÃO nº 014/2022/DL/CMD, firmado com a empresa GRAFICA E ETIQUETAS AKATSUKA LTDA, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de confecção de material gráfico, para atender as demandas da Câmara Municipal de Dourados-MS, em substituição ao LUCAS COIMBRA FERLE.

Art. 2º Esta Portaria, entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 23 de junho de 2023.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
Presidente da Câmara Municipal de Dourados-MS

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO
FORMA: PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO: GLOBAL
PROCESSO Nº: 031/2023/DL/CMD
EDITAL Nº: 005/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de transporte (mudança), incluindo os trabalhos de embalagem, carga e descarga, visando o transporte de mobiliários, equipamentos, arquivos e demais bens do legislativo municipal para sede provisória, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Dourados/MS, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 050/DL/CMD (Legislativa Municipal) de 05.04.2023, tornar público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/07/2023, às 08:00 horas, no endereço Av. Marcelino Pires, 3495, Jd. Caramuru, certame licitatório para recebimento e abertura das propostas e documentações.

Informamos que o presente Edital encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Dourados/MS, sem custo, sendo que os mesmos poderão retirá-lo no sítio <https://www.camaradourados.ms.gov.br>, na aba “Transparência” e ícone “Licitações”, ou via e-mail através do licitacao@camaradourados.ms.gov.br ou pessoalmente disponibilizando 1 Pen Drive para gravação do edital e seus anexos.

Dourados /MS, 23 de junho de 2023.

Rafael Ferri Cury
Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo Administrativo Nº 033/2023
Dispensa Nº 011/2023

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, vem RATIFICAR a Dispensa de Licitação da despesa abaixo especificada.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na elaboração e manutenção de Projeto Elétrico de baixa e média tensão, a fim de atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS..

Contratante: Câmara Municipal de Dourados/MS.

Contratado: Solar Cruz Soluções Energéticas Ltda (CNPJ 39.149.403/0001-32)

Valor: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)

Fundamentação: Procedimentos adotados nesta dispensa, em especial ao Art. 24 - inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com os Pareceres Jurídico, Contábil e Financeiro favoráveis acostados aos autos, conforme elenca a exigência constante no Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Dourados/MS, 23 de junho de 2023.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
Presidente da Câmara Municipal

OUTROS ATOS

ATA - CMDPD

ATA 05/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA CMDPD - Biênio 2023-2025

No dia 06 de junho de dois mil e vinte e três, às oito horas e dez minutos, na Casa dos Conselhos, cito Rua João Rosa Góes, número trezentos e noventa e cinco, reuniram-se em reunião ordinária os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, biênio dois mil e vinte e três à dois mil e vinte e cinco, sendo: Vera Lucia de Souza Santos (Titular da secretaria de Assistência Social); Marlayne Mendes Wolf Viegas (Titular da secretaria de saúde); Delsa Capistana da Costa (Titular da agência Municipal de Transporte e Trânsito); Morgana de Fátima Agostini Martins (Titular das Instituições de ensino superior - UFGD); Ligia Magna Moreira Lima Toniazzo (Titular do sistema S - SENAI); Mariuza Benites Brum (Titular da Pestalozzi); Natalia Lopes Dalmas (Titular AGEHAB). Participou como convidada a irmã Maria Gabrieli da Toca de Assis masculina que irá encaminhar ofício para participar do conselho como suplente na vaga de representantes da rede de apoio a pessoa com deficiência. A discussão se inicia com a pauta principal que é a organização da conferência municipal da pessoa com deficiência. Mariuza sugere a utilização da Unigran que é um local que tem acessibilidade. As sugestões de datas são dias 24 e 25 de agosto que compreende a semana nacional da pessoa com deficiência. Dia vinte e quatro uma quinta-feira com início às dezenove horas uma apresentação cultural, a qual a senhora Vera sugere a participação do grupo de basquete municipal de cadeirantes convidando o senhor Alex e o conselheiro Wanderley da Silva Rosa para a apresentação do grupo de basquete sobre rodas e tratar do funcionamento do mesmo. Ligia sugere a utilização da ACED para o evento, por ser um local mais centralizado, de fácil acesso e que já comportou outras conferências, porém o local tem custos para utilização. Vera fala que na câmara de vereadores tem uma comissão relacionada a pessoa com deficiência. Sugestão da composição da mesa solene estarem presentes o prefeito, presidente da câmara de vereadores e representantes das instituições: AAGD, APAE, PESTALOZZI, PAI (AMITEA), Douradow, Dorcelina (CIL), Família Azul e Promotoria Pública. Para o cronograma de quinta a noite Morgana fará o convite a senhora Profa. Dra. Joseana Stecca Farezim Knapp docente do curso de ciências biológicas da UFGD, para palestrar sobre o tema central - cenário atual e futuro na implementação dos Direitos das pessoas com deficiência - construindo um Brasil mais inclusivo. Pela sexta-feira de manhã organização da elaboração das propostas divididas por eixos (proposta de 5 eixos) e no período vespertino a votação das mesmas. A sugestão dessa professora foi feita pela presidente do Conselho, sra Vera que a assistiu em outra oportunidade e acredita ser de grande contribuição. A secretária executiva da casa dos conselhos traz uma informação de que a nacional possivelmente irá liberar os temas dos eixos próximo ao dia dezessete de junho e por conta desse prazo os conselheiros decidem propor nova data para a conferência que seria vinte e um e vinte e dois de setembro. A respeito das inscrições, foi conversado com senhor Edvaldo, funcionário da casa dos conselhos e o mesmo pontuou que o grupo precisa definir um formulário modelo e encaminharmos para o senhor Michel também funcionário da casa dos conselhos que o mesmo dará sequência ao processo das inscrições online. Sobre elaboração das artes dos impressos também podem ser feitas pelos funcionários da casa dos conselhos. Aline também orienta a necessidade de ter um regimento da conferência, a mesma traz o regimento da conferência regional realizada em dois mil e quinze para o grupo ter um documento para se embasar. Ligia fala que possivelmente tenha o regimento da última conferência municipal e se encontrar estará compartilhando com o grupo. Vera utiliza a lista de materiais utilizada pela secretaria de assistência social na última conferência como modelo para fazermos as solicitações para um público estimado de duzentas pessoas que deixará com a secretária Aline: 2 banners de um metro e vinte por dois metros, crachás de papel, quarenta camisetas para equipe de trabalho, coffee break, canetas, pastas com blocos de anotações, certificados e copos de água. Combinado entre os conselheiros que as reuniões serão feitas todas as segundas terças-feiras do mês para ajustes do calendário de todos ficando a próxima para dia onze de julho. Dando por encerrada a reunião, eu Marlayne, primeira secretária do CMDPD, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos.

Vera Lucia de Souza Santos

(Titular da Secretaria M. de Assistência Social);

Marlayne Mendes Wolf Viegas

(Titular da Secretaria M. de Saúde);

Natalia Lopes Dalmas

(Titular da Agência M. de Habitação e Interesse Social);

Delsa Capistana da Costa

(Titular da Agência M. de Transporte e Trânsito);

Morgana de Fátima Agostini Martins

(Titular das Instituições de Ensino Superior – UFGD);

Ligia Magna Moreira Lima Toniazzo

(Titular do Sistema S – SENAI).

Mariuza Benites Brum

(Titular da Pestalozzi)

ATA - CMD**Ata de Reunião do CMD****Nº 001/2023 – 06/06/2023**

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e dez minutos, reuniu-se de forma online, através do aplicativo Zoom, o Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMD, com a presença dos seguintes conselheiros: Cleriston José Recalcatti, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Presidente do CMD; Elcio Minoru Tanizaki, Presidente suplente e Secretário Executivo do CMD; Rosélia da Silva Azambuja – SEMFAZ; Elisangela Dupas – UFGD; Losiram de Melo Pacheco – SENAI; Adilson Josemar Puhl – PGM; Sergio Almir Wachter – SESCON; Fernando Rodrigues da Silva e Ivander Salvio Scarpeta – ACED e Guilherme Lopes Pagani – AEAD. Os conselheiros da SEMOP, BB, SEMDES, SEPLAN, e SEBRAED não compareceram, mas justificaram conflito de agenda. O Presidente iniciou cumprimentando a todos, em seguida passou a palavra para o suplente Elcio, devido a agenda dos secretários, que iniciou com a apresentação da Carta Consulta nº 25.174/2018 da empresa Vanessa dos Santos Vágula - ME, para re-localização da empresa de manutenção de máquinas, com pedido prorrogação de prazo para construção e instalação no imóvel doado pelo Município, no Distrito Industrial de Dourados. A empresa teve o incentivo de doação em 2019 e por conta da pandemia do Covid-19 tiveram alguns impedimentos de operação e também questões financeiras, tendo sido prorrogado o prazo em 01 ano a partir do alvará de construção, com parecer favorável pelo CMD em 2022. Também houve atraso na emissão do Alvará de Construção que saiu em julho/2022. Com isso a empresa novamente justificou atrasos e solicitou a prorrogação de prazo para até dezembro de 2024 para instalação. O Conselho, após análises e dúvidas, foi favorável a manutenção da doação conforme solicitado. Em seguida foi explanado sobre o processo de Carta Consulta nº 3.384/2023 da empresa LM Indústria e Comércio de Ferro e Aço Ltda., com pedido de isenção do ISSQN sobre a obra de 5.569,80 m² e isenção do IPTU por 04 anos, para instalação de metalúrgica, pois a empresa já foi beneficiada pelo Estado na doação de área no DID. Pela pontuação atingida, é permitida a isenção do IPTU por 02 exercícios. Rosélia foi contra a isenção do ISSQN sobre a obra, porém vencida pela maioria, quanto ao IPTU Adilson enfatizou que não faz sentido a concessão de incentivo por um local que não possui a cobrança deste imposto, ficando aprovado pela maioria somente a isenção do ISSQN sobre a obra. Na sequência, o terceiro processo de carta consulta nº 22.808/2022 da empresa Berton Reciclagem e Preservação Ambiental Eireli (BERPRAM), que atual na indústria de reciclagem de plástico e destinação de outros resíduos reciclável. O pedido de doação de 20.000m² no DID, isenção do ISSQN sobre obra de 10.000m² e isenção do IPTU por 04 anos, que pela pontuação atingida, permite o máximo de 02 exercícios. Também foi explanado que a área solicitada, está em processo de desmembramento, ficando o processo na suspensão até o desmembramento dos lotes, para dar seguimento na doação. Na análise, os conselheiros opinaram também pela não inclusão do IPTU no parecer, pois se tratar de área onde ainda não incide. Sendo então o CMD favorável pela doação de 20.000m² no DID após o desmembramento e isenção do ISSQN sobre a obra de 10.00m². Após encerrado os processos, o conselheiro Losiram solicitou que na próxima reunião seja informado sobre o andamento e a situação dos processos aprovados pelo Conselho, para que o CMD tenha um acompanhamento dos incentivos analisados. Nada mais tendo a tratar, eu, Elcio, Presidente suplente, agradei a presença de todos, encerrando a reunião às oito horas e trinta e cinco minutos. Eu, Elcio Minoru Tanizaki, secretário executivo do CMD, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Conselho, será assinada por mim e pelos presentes. A lista de presença dos conselheiros está gravada em vídeo pelo aplicativo Zoom.

Dourados/MS, 06 de junho de 2023.

Cleriston José Recalcatti

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento

Elcio Minoru Tanizaki

Presidente suplente do Conselho Municipal de Desenvolvimento

Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento

Conselheiros presentes:

Rosélia da Silva Azambuja - SEMFAZ

Elisangela Dupas - UFGD

Losiram de Melo Pacheco - SENAI

Adilson Josemar Puhl - PGM

Sergio Almir Wachter - SESCON

Fernando Rodrigues da Silva - ACED

Ivander Salvio Scarpeta – ACED

Guilherme Lopes Pagani – AEAD

ATA - PREVID**Ata nº. 010/2023/CPL/PREVID da Reunião da Comissão Permanente de Licitação do PREVID.**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, situado na Av. Weimar G. Torres, número três mil duzentos e quinze, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul/MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS: Dhiego Troquez, Ana Carolina Gonino Barreto, Ana Paula Machado da Silva e Silvana Cordeiro Lacerda, designados pela Portaria nove de dois mil e vinte e três, publicada no Diário Oficial número cinco mil oitocentos e vinte e cinco, de dez de fevereiro de dois mil e vinte e três, tendo como Vice-Presidente o primeiro declinado. Os mesmos, avaliaram o Processo nº 011/2023/PreviD, de Dispensa de Licitação nº 006/2023/PreviD, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo de expediente e processamento de dados, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, tendo como critério de julgamento o menor valor global. Assim, declarou esta Comissão de Licitação que a proposta mais vantajosa à Administração Pública foi apresentada pela empresa CATIANE MARIA PIAZZA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.121.707/0001-23. Após, prosseguiu-se a análise da documentação da empresa que apresentou o primeiro menor preço, a qual esta Comissão Permanente de Licitação deliberou no sentido de que o mesmo se encontra devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível, incluindo as certidões de regularidade das esferas federal, estadual e municipal, além das certidões de regularidade do FGTS e trabalhista. Foi também averiguado que o processo se encontra fundamentado no permissivo legal do art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/1993. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados/MS, 22 de junho de 2023.

Dhiego Troquez
Vice-Presidente

Ana Carolina Gonino Barreto
Membro

Ana Paula Machado da Silva
Membro

Silvana Cordeiro Lacerda
Membro

RESOLUÇÃO - PREVID**RESOLUÇÃO Nº. 007/2023/Conselho Curador - PreviD**

“Nomeia servidora para auxiliar como secretária executiva da Comissão de Concurso Público de provas e títulos para provimento em cargos efetivos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados.”

O Conselho Curador do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS – PREVID, em conformidade com as atribuições que lhes são conferidas pelo artigo nº 34, da Lei Complementar nº 108/2006, de 28 de dezembro de 2.006.

CONSIDERANDO a necessidade de uma secretária executiva para auxiliar nas demandas da Comissão de Concurso Público de provas e títulos para provimento em cargos efetivos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nomeados pela Resolução Nº. 004/2023/Conselho Curador - PreviD.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada como secretária executiva, para auxiliar nas demandas da comissão, servidora Ediana Mariza Bach.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2023.

Dourados - MS, 23 de junho de 2023.

Hélio do Nascimento
Presidente do Conselho Curador - PreviD

EDITAL - LICENÇA AMBIENTAL

ORTIZ & FELTRIM LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para a atividade de Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, sem manipulação e sem aplicações, localizado na Rua Joaquim Teixeira Alves, 2173, sala 104, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.